



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231
CONSELHO FISCAL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, tendo como presidente: André Luiz Greve Pereira, Conselheiro Representante do Tesouro Nacional, e como Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 72 do Estatuto Social da Companhia.

MATÉRIAS APRESENTADAS [1] Presidência da Telebras: O Presidente Frederico Siqueira Filho, atualizou o Conselho Fiscal quanto ao *status* dos projetos em andamento da Companhia. **[1.2]**

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD [1.2.1] Trabalhos Realizados no 1º Trimestre/2025: Senhor Jorge Ricardo Bittar, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), atualizou o Conselho Fiscal quanto aos trabalhos realizados no período de janeiro a março de 2025, em que destacou os assuntos tratados, as recomendações, e as solicitações conforme apresentação anexa a esta ata. Registra-se que o Comitê vem acompanhando, com o apoio da Auditoria Interna, o atendimento/implementação das recomendações emanadas por este colegiado, junto às áreas responsáveis. **[1.3] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [1.3.1] Gerência Financeira Orçamentária [1.3.1.1] Fluxo de Caixa e Situação Financeira da Telebras Atualizada e Detalhada:**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento, por meio de esclarecimentos realizado pela Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, e pelo Gerente Financeiro e Orçamentário, senhor Pablo Ricardo Cavalhieri Dias, onde destacaram os principais pontos: **Fluxo de Caixa - Gerencial:** Fluxo de Caixa realizado de 2024 até março /2025; **a) Recursos Financeiros - Saldo das Disponibilidades:** Contas Recursos Tesouro, Contas Recursos AFAC (Próprios) e Contas de Recursos Próprios; **b) Saldo da Conta de Bancos 22/04/2025:** Conta Corrente, Fundos de Investimento Extramercado – AFAC e Recurso Próprio, e Garantias; **c) Faturamento:** Faturamento até março de 2025: GESAC, DNIT, ICMBio, entre outros; **d) Não Faturado:** Não Faturado em março 2025 por seguimento, Clientes Governo, Clientes Privado e Clientes Parceria: GESAC, INSS – Instituto Nacional do Seguro, Ministério das Comunicações, Departamento Nacional, entre outros; **e) Contas a Receber:** Contas a Receber (Vencido e A Vencer em março 2025) – Segmento Governo, Segmento Privado, Segmento Parceria e Cobrança Judicial, entre outros; **f) Arrecadação – até março/2025:** Arrecadação em março de 2025, Clientes: Fundação Sistel de Seguridade Social, Ministério da Economia, FBB Fundação Banco do Brasil, DB3 Serviços de Telecomunicações, ICMBIO, Estratégia Redes de Telecomunicações, DNIT, Norte Energia S/A, Comando Militar da Amazônia, Wlan Sistemas LTDA-ME, entre outros. **[1.3.1.2] Multas Aplicadas a Telebras até 22/04/2025:** As multas de Fornecedores e Tributárias registradas no SAP basicamente estão correlacionadas com multas de energia, taxas de alvará e tributos. Em setembro houve a baixa contábil de multas aplicadas no âmbito do contrato com a DATAPREV (cliente). **[1.3.1.3] Orçamento em 22/04/2025:** Este Conselho tomou conhecimento do Orçamento TED – 22/04/25, Orçamento 2025 – RP – Execução – 22/04/25, Proposta para a PLOA 2025. **[1.4] Diretoria de Governança [1.4.1] Gerência de Gestão Empresarial [1.4.1.1] Monitoramento do Plano de Negócios abril de 2025:**

O Diretor de Governança, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, o senhor Eduardo Portela da GGE, explanaram sobre o monitoramento do Plano de Negócio referente ao mês de abril de 2025, onde ressaltaram os seguintes pontos: *(i)* receita operacional Bruta; *(ii)* custo dos serviços prestados; *(iii)* despesas Operacionais; *(iv)* EBITDA; *(v)* Resumo/2025, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[1.5] Diretoria de Governança [1.5.1] Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno [1.5.1.1] Relatório de Monitoramento Extraordinário – Riscos Financeiros (GT – TLB-DEM-2024/0010):** Este

Conselho tomou conhecimento da proposta do Relatório de Monitoramento Extraordinário – Riscos Financeiros, por meio dos esclarecimentos prestados pelo Diretor de Governança, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, pelo Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC), senhor Diego Vasconcelos, e pela Coordenadora da GIRC, senhora Janine Max Gomes de Oliveira. Durante a apresentação, foram detalhados os 11 riscos estratégicos identificados na Companhia, acompanhados dos respectivos planos de tratamento propostos pelas áreas responsáveis. Esses planos consistem em ações e medidas voltadas à mitigação de riscos que possam comprometer a continuidade das operações, o crescimento da organização, a geração de valor e o cumprimento da missão institucional da Telebras. O conteúdo apresentado foi complementado pelo Relatório de Monitoramento Extraordinário – Riscos Financeiros, elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho GT – TLB-DEM-2024/0010. **[1.6] Diretoria de Governança [1.6.1] Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno [1.6.1.1] Relatório de Monitoramento de Riscos Muito Altos, Altos, Moderados, Baixos e Muito Baixos de 2024:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Monitoramento de Riscos Muito Altos, Altos, Moderados, Baixos e Muito Baixos de 2024, por meio de apresentação feita pelo Diretor de Governança, Senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, pelo senhor Diego Vasconcelos, Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC), e pela senhora Janine Max Gomes de Oliveira, Coordenadora da GIRC. **[1.7] Presidência [1.7.1] Gerência de Auditoria Interna [1.7.1.1] Relatório Gerencial da Auditoria Interna:** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no relatório da Auditoria Interna, inscritas no Relatório de Acompanhamento de Gestão do mês abril de 2025, quais sejam: Acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU, CGU, Auditoria Independente e Auditoria Interna). Onde destacaram os seguintes pontos: (i) Monitoramento das Recomendações, (ii) Acompanhamento da Execução do PAINT 2025, (iii) Indicador de Fomento AUD – IFAUD, (iv) Quadro de Pessoal. As questões suscitadas foram dirimidas pelo Gerente da Auditoria Interna, senhor Paulo César Lima Cid Júnior. **MATÉRIAS PARA APRECIAÇÃO/ANÁLISE/VERIFICAÇÃO [2]** **Da Diretoria de Governança [2.1] Gerência de Gestão Empresarial:** Este Conselho Fiscal recebeu o Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG) de forma resumida do mês de abril referente a março de 2025. **[2.2] Da Gerência de Contabilidade:** O Conselho Fiscal recebeu os comprovantes de Regularidades Fiscais. **[2.3] Do Conselho de Administração:** O Conselho Fiscal recebeu cópias das atas 364^a a 368^a Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração. **[2.4] Do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD:** Este Conselho Fiscal recebeu cópia das atas de Reuniões Ordinárias do COAUD 373^a, 375^a e 379^a. **[2.5] Do Conselho Fiscal [2.5.1] Recomendações:** O Conselho Fiscal, no exercício de suas competências legais e estatutárias, analisou a ata da 364^a reunião do Conselho de Administração realizada em 25.02.2025, na qual se registrou a presença da conselheira representante dos empregados durante discussões relativas a acordo coletivo de trabalho, matéria cuja participação lhe é vedada nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 12.353/2010. Ainda que a participação tenha ocorrido sob a condição de “ouvinte”, este Conselho entende que a mera presença da referida conselheira em temas com vedação legal pode caracterizar descumprimento da norma e eventual conflito de interesses, conforme a legislação vigente. Diante disso, recomenda-se que o Conselho de Administração avalie, com o apoio da área jurídica da companhia, a necessidade de adotar medidas de esclarecimento formal, por meio de registro aclaratório em ata subsequente, ou outras providências que se fizerem adequadas para garantir a conformidade legal e a integridade das decisões colegiada. O Conselho Fiscal reforça ainda a importância de que sejam aperfeiçoados os procedimentos internos de controle de pauta e presença nas reuniões do colegiado, com vistas a garantir o cumprimento rigoroso das disposições legais aplicáveis à participação dos conselheiros representantes dos empregados. **[2.6] Solicitação:** Este Conselho solicita a mesma apresentação da



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

CONSELHO FISCAL

368ª Reunião do COAUD sobre Estudo Fechamento de Capital. **[2.7] Solicitação:** Apresentar informações referentes ao Aditivo Contratual com a Viasat, incluindo, entre outros pontos, dados sobre as receitas envolvidas. **[2.8] Sugestão:** Incluir na apresentação referente à Despesa de Exercícios Anteriores 2024 e 2025 o detalhamento numérico das informações apresentadas, bem como esclarecer se haverá geração de obrigações de um exercício para o outro. **[2.9]** Este Conselho Fiscal recebeu os Relatórios de monitoramento de riscos elaborados pela Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC) (Relatório de Monitoramento Ordinário envolvendo Todos os Riscos Corporativos e Relatório de Monitoramento Extraordinário dos Riscos Financeiros). *Cenário de Riscos 2025*, que apresenta uma visão consolidada dos principais riscos globais, nacionais e setoriais que impactam a Telebras. Também recebeu Relatório “*Cenário de Riscos 2025*”, que apresenta uma visão consolidada dos principais riscos globais, nacionais e setoriais que impactam a Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ GREVE PEREIRA
Data: 16/07/2025 09:40:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

André Luiz Greve Pereira

Presidente Representante do Tesouro Nacional

Documento assinado digitalmente

RAFAELA CALADO E SILVA MELLO
Data: 14/07/2025 15:11:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rafaela Calado e Silva Mello

Conselheira Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente

ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES
Data: 14/07/2025 19:00:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Alano Roberto Santiago Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente

MARCELA CAMILHER GOMES VIDIGAL
Data: 15/07/2025 21:24:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marcela Camilher Gomes Vidigal

Conselheira Representante dos Acionistas Minoritário Preferencialistas

Documento assinado digitalmente

LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO
Data: 15/07/2025 11:25:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Leonardo Peixoto Estevão

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

Documento assinado digitalmente

FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR
Data: 14/07/2025 11:26:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária Substituta do Conselho Fiscal da Telebras